



NATUREZA JURÍDICA: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa capacitada em execução de serviços de conservação de áreas verdes, controle fitossanitário e tratamentos culturais, com fornecimento de materiais e insumos, no Município de Aracaju/SE.

DO FUNDAMENTO: Termo Aditivo tem como finalidade a repactuação contratual alterando-se a "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE", referente ao contrato nº 014/2018, visando atender as novas condições apresentadas e devidamente negociadas entre as partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 018

PROGRAMA: 0209

PROJETO ATIVIDADE: 2149 – Gestão de Resíduos Sólidos

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

SUBELEMENTO: 33903961 – Limpeza e Conservação

FONTE: 15000000

VALOR: 21.646.862,76 (Vinte e Um Milhões, Seiscentos e Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais, Setenta e Seis Centavos)

Aracaju/SE, 27 de Dezembro de 2022

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
PRESIDENTE DA EMSURB

SUBELEMENTO: 33903962 – Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional
FONTE: 15000000

VALOR: R\$ 5.119.855,92 (cinco milhões cento e dezenove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Aracaju/SE, 27 de dezembro de 2022.

LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente da EMSURB

EMSURB



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 68.381/2022.

A Empresa Municipal De Serviços Urbanos – EMSURB, através de seu pregoeiro substituto **Ricardo Walter Mesquita Lopes de Azevedo Menezes**, informa que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº. 013/2022**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", que tem por objeto Constitui objeto do presente certame aquisição de material hidráulicos e elétricos para atender as necessidades das Diretorias da Empresa Municipal de Serviços Urbanos – EMSURB pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses; resultou **FRACASSADA** em seus 2 (dois) lotes.

Aracaju/SE, 28 de dezembro de 2022.

RICARDO WALTER MESQUITA LOPES DE AZEVEDO
MENEZES
PREGOEIRO SUBSTITUTO DA EMSURB



EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2021

NATUREZA JURÍDICA: 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2021, decorrente do PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021.

CONTRATANTE: EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB.

CONTRATADA: CONNECT GESTÃO EM SERVIÇOS EIRELI.

DO OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio, Orientação e Fiscalização às Atividades Operacionais dos Mercados Municipais, Feiras Livres e Parques Municipais de Aracaju.

DO FUNDAMENTO: Este procedimento de Aditivo Contratual tem fundamento na Lei Federal nº 13.303/2016, bem como, na "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS" do Contrato 042/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, conforme especificado abaixo:

26301 – EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0213

PROJETO ATIVIDADE: 2222 – Manutenção da Emsurb

ELEMENTO: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

RESOLUÇÃO Nº 13/2022
De 27 de Dezembro de 2022

A Diretoria Executiva da EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as novas Tabela de Cargos em Comissões, Funções Gratificadas e das gratificações por condições especiais de trabalho, constante no ANEXO 01, desta Resolução.

Art. 2º - Transformar os Cargos em Comissões, previstos na Resolução de Diretoria nº. 016/2001, de 02 de julho de 2001, modificados pelas Resoluções de Diretoria nº. 01/2005, 02/2005, 02/2006, 02/2007, 04/2007, 05/2007, 06/2007, 07/2007, 08/2007,